

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de mobiliário corporativo justifica-se pela necessidade de atender à demanda gerada pela recente contratação de novos servidores no âmbito do consórcio ECOTRES. Com o aumento do quadro de pessoal, tornou-se imprescindível a adequação dos espaços físicos disponíveis, de modo a garantir condições adequadas para o desempenho das atividades laborais.

A inexistência ou insuficiência de mobiliário compromete não apenas o conforto e a ergonomia no ambiente de trabalho, mas também afeta negativamente a produtividade e a motivação dos colaboradores. A falta de mesas, cadeiras e armários adequados pode gerar desorganização, dificultar o acesso a materiais e documentos e impactar a integração dos novos servidores à equipe.

Além disso, a adoção de mobiliário padronizado e funcional contribui para a harmonização do ambiente institucional, promovendo maior eficiência no uso dos espaços e conformidade com as normas de saúde e segurança do trabalho. Dessa forma, a aquisição proposta visa não apenas suprir uma carência material, mas garantir condições estruturais compatíveis com as demandas do consórcio, assegurando um ambiente de trabalho digno, seguro e produtivo.

II - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A compra de mobiliário está prevista no plano anual de contratações vigente no ECOTRES, conforme a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - ECOTRES - Consórcio Público Intermunicipal de Trat. de Resíduos Sólidos
Unidade: 001 – Secretaria Executiva
Função: 18.542.0001.2.001 – Manutenção Atividades do ECOTRES
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

III - ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

- 03 (três) mesas de 1,37 metros de comprimento, modelo diretor, possuindo 3 gavetas, na cor cinza;
- 01 (uma) cadeira modelo Presidente na cor preta;
- 04 (quatro) cadeiras modelo Digitador na cor preta;
- 05 (cinco) armários baixos, contendo duas portas, na cor cinza.

IV - LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA

O valor estimado enquadra-se no disposto no art.75, inciso II, da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), referindo-se à dispensa de licitação para contratação dos serviços com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

IV - ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

Seguem cotações:

Item	Empresa	Cotação
3 mesas, 1 cadeira presidente, 4 cadeiras digitador, 5 armários secretária.	Juninho Comércio e Serviços Eireli CNPJ: 18.960.148/0001-33	R\$ 6.464,00
3 mesas, 1 cadeira presidente, 4 cadeiras digitador, 5 armários secretária.	E.M. Máquinas LTDA CNPJ: 17. 589.979/0001-88	R\$ 6.873,00
3 mesas, 1 cadeira presidente, 4 cadeiras digitador, 5 armários secretária.	Lafmáquinas 01.808.553/0001-38	R\$ 6.015,00

O valor médio estimado para a compra é de **R\$ 6.450,66**.

VI - DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a aquisição do mobiliário se mostra viável e tecnicamente necessária às atividades do consórcio.

Conselheiro Lafaiete, 12 de maio de 2025.

Roberto Luiz Biagioni
Diretor Administrativo

CIENTE

Atesto ciência para continuidade do
processo Administrativo.